



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 04/2017

No âmbito do disposto no Capítulo IV do anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino:

Delegar a competência para autenticação e certificação de cópias no trabalhador João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico da CIMLT.

Sede da CIMLT, 28 de dezembro de 2017

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)